

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Saude
Responsável pela demanda:	Rodrigo Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetsaude@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de clínica especializada para tratamento de Fernanda Pereira dos Santos em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos do processo nº: 5010915-64.2025.8.13.0016.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.
3. JUSTIFICATIVA	
Conforme sentença judicial no processo nº: 5010915-64.2025.8.13.0016: <i>“Diante do exposto e considerando a manifestação do Ministério Público, os laudos médicos e os relatórios sociais e psicológicos que comprovam a grave condição psiquiátrica de FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, a incapacidade de discernimento, a não adesão ao tratamento e o risco iminente de dano a si própria e a terceiros, defiro o pedido e determino a internação compulsória de Fernanda Pereira dos Santos (RG MG 18.725.911, CPF nº 018.052.556-57), residente à Rua Dionísia Moreira Barbosa, nº 338, Vila Progresso, Serrania/MG, em instituição psiquiátrica especializada, como medida protetiva de urgência.”.</i>	
4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação: Nome: Rodrigo de Oliveira Santos Cargo: Diretor de departamento Matrícula: 110298	
5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)	
Estima-se o valor total da contratação em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).	
6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A presente contratação deverá ser formalizada até 30/11/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.	



7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2024, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha:

As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto: 02.05.10.203.0008.2.075 - Manutenção das Atividades assistência médica hospitalar e ambulatorial. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- 1500 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Ficha 339/2025.

Valor R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a ordem judicial, justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da clínica e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Oliveira Santos
Diretor Municipal Departamento Saúde

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de dispensa de licitação e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida aquisição dos serviços, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 11 de Novembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-